CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 279/2025

3ª R. Ext
APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a construção de um Centro Diagnostico do Aparelho Digestivo com finalidade de oferecer exames essenciais, como colonoscopia e endoscopia além de outros procedimentos voltados à prevenção, diagnósticos e acompanhamento de doenças gastrointestinais, neste município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a ausência de um centro especializado na cidade tem gerado diversos desafios para a população, tais como:

DEMORA NO ATENDIMENTO: Pacientes enfrentam longas filas de espera devido á baixa disponibilidade de exames na rede pública, o que pode retardar diagnósticos precoces e comprometer tratamentos.

DESLOCAMENTO PARA OUTRAS CIDADES: A necessidade de viajar para municípios vizinhos sobrecarrega o transporte público e causa transtornos os pacientes, principalmente aqueles em situação acessibilidade e de vulnerabilidade, dificultando o acesso ao cuidado necessário.

AGRAVAMENTOS DE DOENÇAS GASTROINTESTINAIS: Muitas enfermidades, como gastrites, úlceras, doenças do refluxo gastresofágico, pólipos e até cânceres do trato digestivo, requerem exames periódicos para diagnóstico e acompanhamento. A indisponibilidade local pode resultar em diagnóstico tardios e menor eficácia nos tratamentos.

Diante da importância dessa solicitação para a saúde da população e da necessidade urgente de ampliar a oferta de exames digestivos no município, peço a análise detalhada da viabilidade dessa construção e informações sobre os trâmites necessários para a sua concretização.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador